



**PEDIDO DE REGISTRO DO ACARAJÉ  
COMO REFERÊNCIA CULTURAL E  
SOLICITAÇÃO DE SUA INCLUSÃO NO LIVRO DE SABERES  
DO PATRIMÔNIO IMATERIAL**

**Proponentes**

- Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (Entidade civil)
- Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (Entidade acadêmica)
- Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá (Entidade religiosa)



Salvador, 05 de novembro de 2002

Exmº. Sr. Ministro da Cultura  
Francisco Weffort

Com base no decreto presidencial 3.551 de 4 de agosto de 2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM), o Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá, o Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (CEAO/UFBA) e os abaixo assinados solicitam o registro do acarajé no Livro de Saberes do Patrimônio Imaterial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Esta solicitação está embasada em exaustivo levantamento de referências culturais que foi implementado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/Funarte/Minc, com o apoio da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas/Minc, por meio do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. Com esse projeto foram inventariados as técnicas de feitura do acarajé, o registro do universo simbólico relacionado, e o levantamento dos documentos científicos e artísticos sobre o bem.

A especificação do bem, assim como, a justificativa deste pedido, as declarações de interesse de representantes de grupos produtores de acarajé e o Inventário realizado encontram-se em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Assinaturas:

<p> <i>Luciene Dioniz de Souza</i>  <i>Antônio Luiz Santos</i>  <i>Valdeir Lechado</i>  <i>Nice Espinosa</i>  <i>Julio Braga</i>  <i>Sheznil B. de Souza</i>  <i>Abiratan Costa de Souza</i>  <i>Sunita</i> </p>	<p> <i>MAIÉ GANTOIS</i>  <i>do CASA BRANCA</i>  <i>- Ilé Axé Opô Afonjá</i>  <i>Ilé JA MASSOBIÇA</i>  <i>Arcelina - BA</i>  <i>Ilé Axé Jamais O KA</i>  <i>@ CEAO/UFBA</i>  <i>Viva Salvador</i> </p>
--	---



## Declaração da comunidade

O Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá enquanto entidade religiosa produtora de acarajé no estado da Bahia declara seu interesse na instauração do processo de registro deste bem como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de nov. de 2002

Cléo Martins  
Agbeni Xangô  
Ilê Axé Opô Afonjá

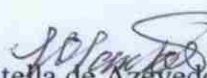
Cléo Martins



## Declaração da comunidade

O Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá enquanto entidade religiosa produtora de acarajé no estado da Bahia declara seu interesse na instauração do processo de registro deste bem como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de nov. de 2002

  
Maria Stella de Azevedo Santos  
Ialorixá do Ilê Axé Opô Afonjá



## Declaração da comunidade

A Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM) enquanto entidade de classe das baianas de acarajé, isto é, da comunidade produtora deste bem no estado da Bahia, declara seu interesse na instauração do processo de registro do acarajé como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de 11 de 2002

Clarice Santos dos Anjos  
Presidenta da Associação das Baianas de Acarajé,  
de Mingau do Estado da Bahia (ABAM)